

Batismo a Serviço da Urgência e da Procrastinação¹

Guilherme G. Felipe

Talvez de todas as dificuldades enfrentadas pelos jesuítas em seu trabalho missional o maior foi trazer os indígenas ao meio reducional e, principalmente, mantê-los reduzidos. Para isto, não bastava a bondade e generosidade impressas em suas palavras e ações cristãs, os padres deveriam conseguir administrar uma boa convivência interna, ganhar a confiança dos índios e mantê-los alimentados. Só depois de bem fixados na redução é que os padres voltavam-se para a conversão dos índios, tendo em vista a dificuldade que era tal tarefa: “*Y aunque hasta agora no se a tratado de proposito del bautismo de adultos, hasta que esten mas arraigados en el*”².

O batismo é o sacramento mais citado pelos padres em suas correspondências. Sendo a *porta de entrada* para todo o ensinamento cristão, tem a finalidade de introduzir o gentio à cristandade. É o primeiro sacramento a ser administrado aos infiéis, que têm seus pecados do passado apagados, sabendo “*que se les perdonaron en el Santo bautismo*”³. Mas parece existir certa resistência ao batismo, onde diversos relatos descrevem a não aceitação do indígena, colocando-se contra esta prática cristã. Entre alguns casos, o padre Montoya descreve o ocorrido a um índio que adoeceu já estando dentro da redução e não querendo seguir os conselhos do padre para se batizar, fugiu:

Assim, chegou a esta redução um índio estrangeiro, que, com más palavras e piores exemplos, inquietava o “pueblo”. Ficando doente, aborreceu-se com as admoestações do padre, que queria persuadi-lo do batismo, e se fez levar do povoado a uma roça. Seguiu-o o padre para lá, mas ele, fugindo mais, fez-se carregar a um denso bosque, observando que os sinos e as arengas do padre o aturdiam. Mas a caridade deste encontro e trouxe de volta. Entretanto, nem com dádivas, nem com palavras amorosas, pôde ele abrandar aquele peito empedernido, pois o nosso índio virava o rosto para a parede, não querendo ouvi-las. Infelizmente chegou a morrer com o seu pertinaz desejo de morrer infiel como os seus antepassados. (Ruiz de Montoya, 1985 [1639]: 217-18)

Mesmo vivendo na redução, o autor do relato salienta que só o aconselhou a batizar-se após adoecer. Mesmo tomando precauções para não o afugentar, o indígena

¹ Publicado nos anais das Primeras Jornadas Internacionales de Historiografía Regional (CD-ROM), Argentina, 2006. Elaborado dentro do Projeto CNPq 480712/2004-2.

² **1635. XV – CARTAS ÂNUAS DAS REDUÇÕES DO PARANÁ E URUGUAI DE 1634.** In: VIANNA, Hélio. **Jesuítas e Bandeirantes no Uruguai (1611-1758)**, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1970, v. IV, p. 134. “E ainda que até agora não se tem tratado, de propósito, do batismo de adultos, até que estejam mais arraigados nela [redução]”.

³ **1628. XXXVIII - CARTA ÂNUA DO PADRE NICOLAU DURAN EM QUE DÁ CONTA DO ESTADO DAS REDUÇÕES DA PROVÍNCIA DO PARAGUAI, DURANTE OS ANOS DE 1626 E 1627, NA PARTE QUE DIZ RESPEITO ÀS REDUÇÕES DO GUAIRÁ.** In: CORTESÃO, Jaime.

mostra-se irredutível, não querendo de forma alguma o batismo. Montoya saliente a insistência do padre, sua preocupação em seguir o infiel de modo a convencê-lo a batizar-se e salvar sua alma. É justamente esta persistência que os jesuítas vão querer apresentar nos casos que descrevem: seu trabalho árduo e dificultado por diversos motivos, dentre eles, a irredutibilidade indígena.

Apesar das precauções e persistências, os padres enfrentam a dura realidade de ter o batismo negado pelos índios. O motivo desta não aceitação parece ser o medo que os indígenas sentiam, acreditando que o batismo atraía a morte. Muitos pais escondiam seus filhos recém-nascidos a fim de que o padre não tivesse conhecimento e quisesse batizá-los. Alguns sacerdotes chegavam a extremos, *“sacandolos el P.^e con mucha sagacidad de adonde a los escondian o negavan por el miedo q algunos tenian por el baptismo.”*⁴. O mesmo ocorria com doentes que eram escondidos ou não eram anunciados, privando-lhes do batismo *“de manera q los parientes del enfer.^o a vezes le impieden sin razon de esso”*⁵.

Os feiticeiros foram os grandes culpados por esta associação entre batismo e morte. Sendo os principais inimigos da empresa evangelizadora, difundiam, segundo os jesuítas, os malefícios que as práticas trazidas pelo estrangeiro produziam. Relacionaram o batismo a uma magia negra que matava, ao contrário do que os padres queriam difundir, onde o batismo traria cura e salvação. O padre Montoya queixa-se desta má associação:

Não há, porém, lugar, em que o Evangelho não ache contradição da parte dos magos, ministros do demônio, que atribuem a morte ao batismo e assim procuram afastar os índios deste Sacramento. (Ruiz de Montoya, 1985 [1639]: 222)

O padre Pedro Romero descreve um caso ocorrido onde uma índia recusa o batismo que o padre tentava lhe aplicar:

Como sucedió a una vieja infiel que enfermó del mal de la muerte y sabiendolo el P.^e fue volando a visitilla, pero ella en viendolo entrar se sentó en su hamaca, diciendo q estaba mejor y que ya no tenia nada. viendo el P.^e que lo hazia por no bautizarse, le dezia que no rehusasse porq el bautismo no daba la muerte, sino antes muchas veces sanaba el cuerpo juntamente con el alma y que pues ella se fiaba tanto de los hechizeros, veria como no le daban salud. En fin ella con todo

Jesuítas e Bandeirantes no Guairá (1549-1640), Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1951, v. I, p. 221. “que os perdoaram no santo batismo”.

⁴ **1619. CARTA ANNUA DE LA REDUCCION DE N.^{TRA} S.^{RA} DE LA ENCARNACION DE ITAPUA.** (Caixa 28/ Doc 15-863). “tirando-os o padre com muita sagacidade de onde os escondiam ou negavam pelo medo que alguns tinham pelo batismo.”.

⁵ **1624. ANNUA DE LA NUEVA REDUCCION DE N.^{TRA} S.^{RA} DE LA NATIVIDAD DEL ACARAY.** (Caixa 28/ Doc 18-866). “de maneira que os parentes do doente às vezes o impedem sem razão disso.”.

esto estubo terca. no se cansaban los P.^{es} de ir a visitar, antes, por ver su peligro yban mas a menudo para ver si podian sacar su consentimiento para bautizarla.⁶

Este relato – que acaba com o batismo da índia, após muita insistência do padre – revela todo o procedimento complicado que precedia o batismo. Num primeiro momento ela fingiu estar melhor, de modo a afastar o padre de sua casa. Este, dando-se conta do fingimento (e como não o perceber?), alerta para que ela não se engane com os feiticeiros, dizendo que o batismo não mata, pelo contrário, cura. Mesmo assim, a índia parece não ter relevado tal informação e continua negando a conversão. O padre, que até o momento não havia reivindicado seu batismo, procura a velha em um momento extremo, e torna-se insistente quando negado.

A prudência em tratar os não-batizados, a insistência, os medos, tudo norteia este discurso, a principio, negativo relacionado ao batismo sacramental. Mas, apesar disso, a maioria dos relatos presentes nas correspondências jesuíticas envolvem casos edificantes, onde o autor identifica o desfecho do ocorrido como um ganho à cristandade.

Batismos Urgentistas Seguidos de Morte

Apesar dos relatos que descrevem a irredutibilidade do indígena que se nega a receber o batismo, a grande maioria dos casos registrados nas correspondências referem-se a batismos bem sucedidos. Revelam grandes números de convertidos, como uma carta de 1609, em que o padre Ortega havia batizado “*mas deveinte ydos mill yndios ydize quepudiera ayer losbaptizadoatodos situu.^a quien leayudara porqueera grandeelamor qletenian*”⁷. Não cabe aqui questionar a quantidade numérica citada, mas sim analisar o tom impresso no relato. Sendo o número um exagero ou não, o autor da carta glorifica seu companheiro pela façanha de batizar os índios, apesar de não ter aplicado o sacramento a todos, pois só um jesuíta foi pouco para tal demanda de infiéis

⁶ 1634. VI - CARTA ÂNUA DAS MISSÕES DO PARANÁ E DO URUGUAI, RELATIVA AO ANO DE 1633, PELO PADRE PEDRO ROMERO. In: CORTESÃO, Jaime. **Jesuítas e Bandeirantes no Tape (1615-1641)**, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1969, v. III, p. 82. “Como sucedeu a uma velha infiel que adoeceu do mal da morte, e sabendo disto o padre foi voando visita-la, mas, ela vendo-o entrar, se sentou em sua rede dizendo que estava melhor e que já não tinha nada. O padre vendo que assim fazia para não se batizar, dizia-lhe que não recusasse, porque o batismo não dava a morte, senão antes, muitas vezes, sanava o corpo juntamente com a alma e que por ela confiar tanto nos feiticeiros, veria como não lhe davam saúde. Em fim, ela com tudo isto esteve teimosa. Não se cansavam os padres de ir visitá-la, por verem seu perigo, iam mais frequentemente para ver se podiam ter seu consentimento para a batizar.”.

⁷ 1609. PRIMEIRA CARTA, DEL P. DIEGO DE TORRES, DESDE CÓRDOBA DEL TUCUMÁN. In: **Documentos para la Historia Argentina**, Tomo XIX, Buenos Aires: Talleres S. A. Casa Jacobo Peuser, 1927, p. 17. “mais de vinte e dois mil índios e disse que podia ter batizado todos se tivesse quem lhe ajudar, porque era grande o amor que tinham a ele”.

desejosos à conversão. Mas a falta de um satisfatório contingente jesuítico não é o foco do relato, mas sim o amor que os indígenas tinham ao padre e, por conseguinte, a inclinação ao batismo.

Em um relato de 1627, o padre Pedro Romero também descreve ótimos ganhos à cristandade através do batismo sacramental, onde ressalta a vontade dos índios em se converter: “*otros dos Bautismos e hecho de veynte y cinco adultos todos bien preparados, y deseosos del su Bautismo.*”⁸.

Mas, ao que indicam os relatos, o que faz a diferença realmente nestes casos edificantes é a permanência do recém-batizado à vida cristã. Para ilustrar, tem-se o caso de uma índia velha, filha do cacique principal da região, que pede o seu batismo ao padre:

la madre del cacique principal hasta este tiempo habia sido infiel: pidió á su hijo que la hiciese bautizar á los PP., y la dejase vivir cerca de ellos, para que la enterrasen en la iglesia cuando muriese. hizose el bautismo con grande admiracion de los indios, y vive cerca de la habitacion de los PP. como si fuera cristiana vieja.⁹

Além pedir o batismo por vontade própria, o relato termina glorificando sua permanência como uma exemplar índia cristã, que se converteu e assim permaneceu sem serem citados pecados ou recaídas – já que o foco do caso era justamente sua vontade em ser batizada e a permanência como tal. Mas este caso passa a ser uma exceção dentro dos casos edificantes envolvendo batismo. Diferentemente deste supracitado, a maioria dos relatos acaba com a morte do indígena recém-batizado, sendo ela uma morte boa.

São relatos envolvendo crianças, jovens, adultos e velhos, que solicitam o batismo ou, de acordo com o caso, o padre os aconselha a batizar-se. Normalmente envolvem doentes ou feridos cuja única salvação é a de sua alma, possível somente com a aplicação do batismo: a morte passa a ser uma consequência de seu estado físico, como registrou o padre Pedro Romero:

Tube noticia q en el Aguapey estaba una vieja muy enferma q esta 10 leguas de aqui por el Rio, fuy embusca della, quiso el s.^r la hallasse viva, y cõ bueno y entero juyzio chathechizela y Bautizela; lo qual ella oyo recibio cõ muy buena

⁸ **1627. ESTADO DE LA REDUCCION DE N.^{TRA} S.^{RA} DE LOS REYES.** (Caixa 28/ Doc 22-870). “Outros dois batismo foram realizados de vinte e cinco adultos, todos bem preparados e desejosos de seu batismo.”

⁹ **1614. BREVE NOTICIA DE LA MISION DE LOS GUAYCURÚS.** (Caixa 25/ Doc 14-781). “A mãe do cacique principal até esse tempo havia sido infiel. Pediu a seu filho que a fizesse batizar com os padres, e deixasse-a viver junto a eles para que a enterrassem na igreja quando morresse. Realizou-se o batismo com grande admiração dos índios, e [a índia] vive próxima da habitação dos padres como se fosse cristã velha.”

volu.^d y juntam.^{te} Bautize las criaturas q alli aviã. y la vieja, y una de las criaturas q Bautize se murierõ despues q yo me vine, al s.^r sean las gr.^{as} de todo.¹⁰

Sabendo das condições da índia, o padre procurou-a, administrou o sacramento e realizou o batismo com eficácia. Sua morte – e a da criança – vem a confirmar o benefício batismal, tendo em vista que não é anunciada em nenhum momento a sua inclinação à cristandade. Não se sabe se era uma freqüentadora da redução, das missas, ou se nunca havia estado no meio reducional. O batismo acaba ganhando um caráter urgentista: independente da vida que a índia levava, ela foi batizada e morreu sendo registrada como cristã.

Em um registro 1635, o padre Pedro Romero também relata um caso de batismo urgente seguido de morte:

Visitando a los enfermos vi a un niño recién nacido que estaba como bostezando, baptizele al punto y en aquello consistio su bien aventuranza porq amanecio muerto.¹¹

Em outras situações, é o próprio indígena quem procura o jesuíta a fim de se batizar, estando doente ou próximo à morte, como em um caso registrado em 1614:

y un viejo, de mas de 60 años, estando ya á la muerte, pidió el bautismo con mucha instancia, el cual instruí y bauticé: y luego murió con mucho arrepentimento, adorando un crucifijo¹²

Identificado como um índio bastante velho, o autor da carta lhe atribui a iniciativa em querer o batismo. Também, como a maioria dos casos, não é identificada a sua inclinação à cristandade, não sendo possível relacionar sua ligação com a redução ou com os padres: só se pode afirmar que não era cristão, pois foi justamente o batismo que o tornou um. Sua morte concretiza o caso e o torna edificante, afinal, nesta condição não poderia vir a pecar nem deixar de ser cristão.

Em sua carta ânuua de 1619, o padre Diego de Boroa registra uma epidemia que ocorre na região onde está estabelecida a redução de Nossa Senhora da Encarnação cujo

¹⁰ **1627. ESTADO DE LA REDUCCION DE N.^{TRA} S.^{RA} DE LOS REYES.** (Caixa 28/ Doc 22-870). “Tive notícia que no Aguapey estava uma velha muito doente a 10 léguas daqui pelo rio. Fui em busca dela e quis o Senhor que a encontrasse viva e com bom e inteiro juízo catequizei-la e batizei-la, o qual ela ouviu e recebeu com muita boa vontade e juntamente batizei as crianças que ali haviam. A velha e uma das crianças que batizei morreram depois que eu fui embora: ao Senhor, seja as graças de tudo.”

¹¹ **1635. XV – CARTAS ÂNUAS DAS REDUÇÕES DO PARANÁ E URUGUAI DE 1634.** In: VIANNA, Hélio. **Jesuítas e Bandeirantes no Uruguai (1611-1758)**, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1970, v. IV, p. 112. “Visitando os doentes vi um menino recém-nascido que estava como suspirando. Batizei-lhe logo e aquilo consistiu sua boa aventurança, porque amanheceu morto.”

¹² **1614. BREVE NOTICIA DE LA MISION DE LOS GUAYCURÚS.** (Caixa 25/ Doc 14-781). “E um velho de mais de 60 anos, estando à morte, pediu o batismo com muita instância, o qual instruí e batizei: e logo morreu com muito arrependimento, adorando um crucifixo”.

as vítimas são em grande número. De todos indígenas citados, um em especial tem uma atitude diferente dos demais:

me dijeron q media legua en unas chacaras avia un yndio destes pertinaz el qual deçia q en ninguna manera aunq se vieje morir se avia de baptizar ni por el infierno ni por cosa ninguna y deçia grandes disparates sobre esto como hombre poseido de satanas pero nro S.^r es dueño de los coraçones ofreçiendo tres missas a su div.^a mag.^d le digno de alcandarle [sic] el coraçon como una çera y el mesmo me dijo q le baptizase presto en q le fue la vida eterna por q en breve murio despues de baptizado¹³

Apesar de ter sido também atingido pela epidemia, o índio, num primeiro momento, não queria ser batizado. Por esta postura, foi qualificado no registro como pertinaz e incitado por sataná, só deixando de ser um problema após uma intervenção divina, movida pela insistência do jesuíta. A única diferença deste caso com os demais é justamente a recusa inicial do indígena ao sacramento. Até então, todos os outros doentes ou feridos aceitavam – ou não negavam, pelo menos – o batismo. O padre deparou-se com um caso negativo, que foi contornado com o auxílio de Deus. Mesmo o índio negando o batismo, mostrando-se contra a sua conversão, proferindo “disparates” à respeito da fé cristã e nunca ter mostrado alguma inclinação à religião dos padres, o jesuíta quer batizá-lo, quer torná-lo um cristão merecedor das recompensas paradisíacas: quando morreu, foi à vida eterna. Mesmo assim, o batismo não perdeu seu caráter urgentista e a morte, sua qualidade edificante.

Os registros de batismo urgente seguidos de morte são frequentemente acionados em casos onde a morte do indígena já estava prevista, ou por algum acidente ou doença. O que se pode ressaltar é o fato de o padre batizar estes infieis que, muitas vezes, não viviam na redução e não seriam merecedores de tal sacramento, a menos que demonstrassem vocação para ganhá-lo. Mas é justamente por isso que são urgentes: nesses casos o padre encontra – ou lhe chega – o gentio já debilitado. A morte impossibilita que o novo fiel volte à infidelidade, justamente um dos maiores problemas encarados pelos jesuítas.

Todos convienen en que los calchaquíes son tan prontos en recibir la fe católica como en olvidarla sin causa alguna; de cuantos antes fueron bautizados ninguno se conducía como cristiano; justamente con los gentiles, vivían según las antiguas costumbres; por lo cual, acordaron los padres no bautizar a nadie sino *in*

¹³ **1619. CARTA ANNUA DE LA REDUCCION DE N.^{TRA} S.^{RA} DE LA ENCARNACION DE ITAPUA.** (Caixa 28/ Doc 15-863). “Disseram-me que à meia légua, em umas chácaras, havia um índio destes, pertinaz, que dizia que de forma alguma, ainda que viesse a morrer, haveria de batizar, nem pelo inferno, nem por coisa alguma. Dizia grandes disparates sobre isto, como homem possuído por sataná, mas nosso Senhor é dono dos corações: oferecendo três missas à sua divina magnificência, dignou-lhe a alcançar o coração como uma cera e o mesmo me disse que lhe batizasse rápido, em que lhe foi a vida eterna, porque em breve morreu depois de batizado.”

articulo mortis, o cuando estuviera probada su constancia durante varios años. (Del Techo, 1991: 78)

Como relata o padre Nicolás Del Techo, o batismo não fazia com que os indígenas tornassem-se cristãos pelo resto de suas vidas, muitas vezes voltando à sua infidelidade. Para tal, o padre vê duas saídas: ou o sacramento era aplicado *in articulo mortis* – como foi demonstrado até aqui –, ou procrastinava-se o batismo, adiando-o até ter-se certeza da vocação do gentio.

O Batismo Procrastinado

Outro tipo de registro envolvendo o batismo sacramental era aquele que compreende o oposto aos dois tipos já citados até aqui. Não se tratando de índios negando ou fugindo do batismo, nem batismos urgentistas seguidos de morte. Este terceiro tipo de relato trata de batismos adiados, prorrogados. Não a simples negação por parte do padre em batizar os gentios, mas sim a prudência em fazê-lo. Assim como o padre Del Techo havia identificado nos índios o desmerecimento ao batismo, pois voltavam quase sempre à infidelidade após a conversão, o padre Lorenzana também demonstra prudência, escrevendo que só batiza “*hasta q hagan mas concepto*”¹⁴, e o padre Pedro Romero, quando afirma que “*no se les concede sino despues de muy probados y enseñados.*”¹⁵.

A procrastinação do batismo se dá quando o padre verifica algum impedimento no gentio, que impossibilitaria sua boa conversão. Desta forma, o jesuíta protege o sacramento do batismo: como é o primeiro sacramento a ser aplicado (a *porta de entrada* à cristandade), sua importância é muito grande e não deve ser dado a qualquer infiel, confiando-o a indígenas desmerecedores dele. Por isso a grande preocupação em ensinar e instruir muito bem os infieis antes de batizá-los, o que justamente provoca o seu adiamento.

Na verdade, este impedimento que o jesuíta verifica no infiel varia muito, podendo ser algum pecado como a poligamia,

¹⁴ 1611. TERCERA CARTA DEL P. DIEGO DE TORRES. In: **Documentos para la Historia Argentina**, Tomo XIX, Buenos Aires: Talleres S. A. Casa Jacobo Peuser, 1927, p. 88. “até que tenham mais conceito”.

¹⁵ 1635. XV – CARTAS ÂNUAS DAS REDUÇÕES DO PARANÁ E URUGUAI DE 1634. In: VIANNA, Hélio. **Jesuítas e Bandeirantes no Uruguai (1611-1758)**, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1970, v. IV, p. 127. “não se lhes concede, senão depois de muito provados e ensinados.”.

muchos piden el S.^{to} baut.^o con mucho fervor particularm.^e el capitán Alcaldes y otros Caciques [...]; pero como ellos tienen tantos enredos de mugeres nos hemos de ir de espacio con ellos.¹⁶

ou quando o indígena não tinha total conhecimento das orações, demonstrando uma grande exigência por parte dos jesuítas:

Como entre otros hiso un buen Yndio que vino con su muger a que el P.^e los bautizasse, instando mucho en ello. Dixoles el P.^e que hasta que supiesen las oraciones no los avia de bautizar; alegaron que ya sabian el P.^e Nuestro y Ave Maria; pero que el Credo no lo sabian aun bien. examinólos el P.^e y hallo ser assi como dezian. pero para que mejor se dispusiesen les dixo que aprendiessen el Credo, porque en el estaba encerrado todo lo que los Xpianos an de creer y que luego en sabiendolo los bautizaria.¹⁷

Os jesuítas vão registrar casos em que adiam o batismo do infiel ou mesmo negam-se a realizá-lo. Esta prorrogação do batismo é uma resposta jesuítica às atitudes dos índios, como em um caso relatado em 1635, pelo padre Romero:

Otro Yndio Cazique estava muy enfermo y tenía consigo uma (sic) manceba. estava peligroso y el P.^e queria bautizarle y assi le dixo que sino dejaba la mala comp.^a que tenía, que no podia ser hijo de Dios. el primer día que el P.^e le vio, no respondió nada. el segundo día que le fue a ver el P.^e otra vez y tratar de la misma materia, tocado ya de nro S.^{or} dixo que muy en hora buena y con sumo gusto queria dezar la manceba y echalla de su casa, porque amaba mas a su alma que a ella. estando ya muy al cabo pidio con muchas veras al P.^e que lo bautizasse. hizolo y luego murio con prendas de su eterna salvacion.¹⁸

Mesmo percebendo que o cacique necessitava do batismo e podendo aplicá-lo urgentemente – como foi visto nos demais casos –, o padre não queria batizá-lo, pois via um grande impedimento: seu amancebamento. Mais do que procrastinar, o jesuíta estava negando-se a converter o índio se ele permanecesse naquelas condições errôneas.

¹⁶ 1627. XII – CARTA ÂNUA DA REDUÇÃO DE SANTA MARIA DO IGUAÇU. In: VIANNA, Hélio. *Jesuítas e Bandeirantes no Uruguai (1611-1758)*, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1970, v. IV, p. 70. “muitos pedem o santo batismo com muito fervor, particularmente o capitão, alcaides e outros caciques [...]; mas como eles têm tantos enredos de mulheres, temos que ir devagar com eles”.

¹⁷ 1634. VI - CARTA ÂNUA DAS MISSÕES DO PARANÁ E DO URUGUAI, RELATIVA AO ANO DE 1633, PELO PADRE PEDRO ROMERO. In: CORTESÃO, Jaime. *Jesuítas e Bandeirantes no Tape (1615-1641)*, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1969, v. III, p. 70. “Como entre outros fez um bom índio que veio com sua mulher para que o padre os batizasse, instando muito nele. Disse-lhes o padre que até que soubessem as orações não os havia de batizar; alegaram que já sabiam o Pai Nosso e a Ave Maria, mas que o Credo não o sabiam bem ainda. Examinou-os o padre e achou ser assim como diziam. Mas para que melhor dispusessem-se, disse-lhes que aprendessem o Credo, porque nele estava contido tudo o que os cristãos devem crer e que logo em sabendo-o, os batizaria.”

¹⁸ 1635. XV – CARTAS ÂNUAS DAS REDUÇÕES DO PARANÁ E URUGUAI DE 1634. In: VIANNA, Hélio. *Jesuítas e Bandeirantes no Uruguai (1611-1758)*, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1970, v. IV, p. 124. “Outro índio cacique estava muito doente e tinha consigo uma manceba. Estava perigoso e o padre queria o batizar e assim lhe disse que se não deixasse a má companhia que tinha, não podia ser filho de Deus. O primeiro dia que o padre o viu, não respondeu nada. O segundo dia que lhe foi ver o padre outra vez e tratar da mesma matéria, tocado já de nosso Senhor, disse que em hora muito boa e com muito gosto queria deixar a manceba e tirá-la de sua casa, porque amava mais sua alma do que ela. Estando já muito debilitado, pediu com muita vontade ao padre que o batizasse: fê-lo e logo morreu com prendas de sua eterna salvação.”

Mesmo doente e, ao que tudo indica, próximo à morte, o registro teve outra conotação, diferente dos batismos urgentes seguidos de morte. O cacique era infiel e até então nunca havia mostrado alguma inclinação à fé cristã, mas acima disso estava um pecado concreto que ele mantinha até aquele momento. Só adquiriu sua salvação, porque desistiu de sua manceba, fazendo com que o jesuíta que havia negado o batismo tivesse razão em fazê-lo. Assim também ocorre em outro caso, porém com um desfecho diferente:

una pobre y desdichada Yndia la qual al principio mostró tener deseos de ser Xpiana y assi entraba con cuidado en la Yglesia a rezar, ett.^a pedia tambien al P.^o que la bautizasse. pero el lo dilatava porq aprendiesse mas y principalmente porq su marido era hechicero muchos años avia y era fuerza de darle el bautismo por algunos dias porq algunos ay que se quieren luego bautizar y despues vuelven a sus embustes y hechizerias con menosprecio de tan gran sacramento y por esto con los tales es menester irse con mucho tiento, hasta ver si lo piden de veras. La Yndia, como vió que el P.^o les daba tantas largas y esperas, enfadóse y no volvió mas a la Yglesia. fuesse a su tierra donde en castigo de aver vuelto las espaldas a Dios le cogió el mal de la muerte, viendola enferma los de su casa fueron a avisarle al P.^o, el qual por mucha prisa que se dio, quando llegó ya estaba muerta.¹⁹

Mesmo que a índia tivesse sido descrita como uma freqüentadora da igreja e apta à conversão, o padre queria que ela fosse melhor preparada para o batismo e que largasse o seu companheiro, que era um feiticeiro. Por demonstrar levar uma vida contraditória – já que inclinada à fé cristã, mas casada com um xamã –, o jesuíta procrastina seu batismo, até que ela largasse o feiticeiro e mostrasse mais conhecimento à nova religião. Porém, cansada de esperar, a índia não só para de freqüentar a igreja, como volta à sua antiga terra, concretizando uma inaptidão à cristandade. É castigada por Deus e, sem batismo, morre, dando razão ao jesuíta que optou adiar o seu batismo. Aqui, como no caso anterior, o adiamento do batismo serviu para provar a escolha do padre que, em ambos os casos, o fez corretamente. No caso anterior, o índio deixou de ser um pecador; no supracitado, a índia tornou-se uma pecadora. Ambos os padres

¹⁹ 1634. VI - CARTA ÂNUA DAS MISSÕES DO PARANÁ E DO URUGUAI, RELATIVA AO ANO DE 1633, PELO PADRE PEDRO ROMERO. In: CORTESÃO, Jaime. **Jesuítas e Bandeirantes no Tape (1615-1641)**, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1969, v. III, p. 64-5. “Uma pobre e infeliz índia, a qual a princípio mostrou ter desejos de ser cristã e assim entrava com cuidado na igreja para rezar, etc., pedia também ao padre que a batizasse, mas ele dilatava-o, para que aprendesse mais e, principalmente, porque seu marido era feiticeiro há muitos anos e era força dar-lhe o batismo por alguns dias, porque alguns querem logo batizar-se e depois voltam a seus embustes e feitiçarias com menosprezo de tão grande sacramento e por isto com eles é necessário ir com muita cautela, até ver se o pedem de verdade. A índia, como viu que o padre dava-lhes tantas largas e esperas, cansou-se e não voltou mais à igreja. Foi à sua terra onde, em castigo de ter voltado as costas à Deus, deu-lhe o mal da morte. Vendo-a doente, os de sua casa foram avisar o padre, o qual por muita pressa que se deu, quando chegou já estava morta.”.

comprovaram que o indígena sempre pode voltar atrás, tanto para o mal, como para o bem.

Conclusão

De todos os sacramentos administrados no meio reducional, o batismo aparece com maior frequência e com maior número de casos singulares. Desta forma, pode-se observar três formas diferentes de registro em que o batismo é acionado.

Em um certo tipo de relato, o batismo aparece sendo negado pelos indígenas que, movidos pela desconfiança ou medo, não se deixam batizar, existindo relatos de parentes escondendo doentes ou crianças recém-nascidas, ou mesmo índios fugindo dos padres de modo a não se batizarem.

Em outro tipo de situação, o batismo vai ser registrado como uma escolha do gentio que, próximo à morte ou em épocas de epidemia, recorre ao padre, ou é encontrado pelos jesuítas já em um estado debilitado e aprova a sua conversão. Este tipo de relato se caracteriza pelo caráter urgentista do batismo e por sempre ser seguido pela morte do novo cristão.

Ainda observa-se um terceiro tipo de registro onde é o padre quem se nega a aplicar o batismo no infiel. Alegando existir algum impedimento, o jesuíta prefere adiar – ou mesmo não administrar – o batismo, ressaltando que muitos índios recém-batizados voltam à infidelidade. Desta maneira, com o intuito de ensinar e instruir melhor os infieis, ou convencê-los a largar seus vícios pecaminosos, os padres procrastinam o batismo até terem certeza que o índio converso será um bom cristão.

Apesar de serem três discursos contrários um dos outros, apresentando três formas distintas de registrar os casos de batismo, a negação do indígena, o batismo seguido de morte e a procrastinação do batismo apontam todos para uma característica que, de uma forma ou outra, acaba sendo registrada nestes relatos: a dissociação indígena.

Quando, nos primeiros casos observados, os índios negavam o batismo, fugindo ou se escondendo dos padres, aparentemente mostravam uma resistência à empresa evangelizadora. Porém, são muitos os casos registrados em que infieis pedem ou consentem com a sua conversão, como no caso dos batismos seguidos de morte ou nos casos de procrastinação do batismo. O mesmo indígena que é registrado negando o batismo é aquele que tem o seu pedido rejeitado e adiado ou que morre após ser batizado. Quando o jesuíta relata estas conversões, sempre demonstra prudência, tendo

em vista a dificuldade que era mantê-los reduzidos e cristãos. Como se viu, os batismos podiam ser adiados pela incerteza que o padre tem no futuro cristão. É esta insegurança que move o jesuíta a acionar o batismo urgentista em casos extremos de índios doentes, feridos e próximos à morte. O indígena que morre após a conversão ganha o status de cristão reconciliado com Deus e o jesuíta não tem mais a responsabilidade de mantê-lo reduzido.

Estas aplicações do batismo que parecem descrever um indígena corruptível, que sempre volta a pecar e é incerto em suas escolhas, na verdade apresentam um indígena que consegue posicionar-se ativamente nesta nova realidade missional. Ora negando o batismo, ora aceitando-o perante a morte, os índios mostravam conseguir permanecer com seus costumes, práticas e cultura ao mesmo tempo que incorporavam as cerimônias cristãs em suas vidas. O padre Montoya, percebendo o poder dissociativo indígena, lhe atribui um caráter negativo:

Porque, ainda que o desejo comunicado por Deus instigasse os índios a receberem o jugo, detinha-os a inconstância e o desejo de viverem segundo sua maneira brutal. (Ruiz de Montoya, 1985 [1639]: 179)

Apesar de reduzidos, sempre voltam à infidelidade. É justamente este diálogo promovido pelos índios entres suas tradições e a nova religião trazida pelos padres que forçava registros tão distintos sobre o batismo.

Referências

1609. PRIMEIRA CARTA, DEL P. DIEGO DE TORRES, DESDE CÓRDOBA DEL TUCUMÁN. In: **Documentos para la Historia Argentina**, Tomo XIX, Buenos Aires: Talleres S. A. Casa Jacobo Peuser, 1927, pp. 3-40.

1611. TERCERA CARTA DEL P. DIEGO DE TORRES. In: **Documentos para la Historia Argentina**, Tomo XIX, Buenos Aires: Talleres S. A. Casa Jacobo Peuser, 1927, pp. 84-144.

1614. BREVE NOTICIA DE LA MISION DE LOS GUAYCURÚS. (Caixa 25/ Doc 14-781)

1619. CARTA ANNUA DE LA REDUCCION DE N.^{TRA} S.^{RA} DE LA ENCARNACION DE ITAPUA. (Caixa 28/ Doc 15-863)

1624. ANNUA DE LA NUEVA REDUCCION DE N.^{TRA} S.^{RA} DE LA NATIVIDAD DEL ACARAY. (Caixa 28/ Doc 18-866)

1627. ESTADO DE LA REDUCCION DE N.^{TRA} S.^{RA} DE LOS REYES. (Caixa 28/ Doc 22-870)

1627. XII - CARTA ÂNUA DA REDUÇÃO DE SANTA MARIA DO IGUAÇU. In: VIANNA, Hélio. **Jesuítas e Bandeirantes no Uruguai (1611-1758)**, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1970, v. IV, pp.61-72.

1628. XXXVIII - CARTA ÂNUA DO PADRE NICOLAU DURAN EM QUE DÁ CONTA DO ESTADO DAS REDUÇÕES DA PROVÍNCIA DO PARAGUAI, DURANTE OS ANOS DE 1626 E 1627, NA PARTE QUE DIZ RESPEITO ÀS REDUÇÕES DO GUAIRÁ. In: CORTESÃO, Jaime. **Jesuítas e Bandeirantes no Guairá (1549-1640)**, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1951, v. I, pp. 203-258.

1634. VI - CARTA ÂNUA DAS MISSÕES DO PARANÁ E DO URUGUAI, RELATIVA AO ANO DE 1633, PELO PADRE PEDRO ROMERO. In: CORTESÃO, Jaime. **Jesuítas e Bandeirantes no Tape (1615-1641)**, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1969, v. III, pp. 33-95.

1635. XV – CARTAS ÂNUAS DAS REDUÇÕES DO PARANÁ E URUGUAI DE 1634. In: VIANNA, Hélio. **Jesuítas e Bandeirantes no Uruguai (1611-1758)**, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1970, v. IV, pp. 80-144.

DEL TECHO, Pe. Nicolás. **Costumbres de los calchaquíes.** In: DUVIOLS, Jean-Paul & SAGUIER, Rubén Bareiro (Org.). *Tentación de la Utopía*, Barcelona: Tusquets, 1991, pp. 76-78.

RUIZ DE MONTOYA, Pe. Antonio. **Conquista Espiritual Feita pelos Religiosos da Companhia de Jesus nas Províncias do Paraguai, Paraná, Uruguai e Tape [1639]**, Porto Alegre: Martins Livreiro, 1985.